



DECRETO Nº 2454 de 14 de novembro de 1.997.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, Lei nº 1.861, de 21 de novembro de 1.996.

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

06 DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

06 - 01 - Saúde e Saneamento

06 . 01 . 00.3.2.3.1.00.13.75.428.2.005 - F , 087.....R\$ 31.000,00

VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 31.000,00

ARTIGO 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

07 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07 . 05 - Serviços Municipais



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita '49

Estado de São Paulo

07 . 05 . 00.4.1.1.0.00.10.60.326.1.018 - F 126.....	R\$ 31.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....	R\$ 31.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita
aos 14 de novembro de 1.997.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete

CREDITO SUPLEMENTAR

02- DECRETO 00002454 - 14/11/97

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lancado
00007	31.000,00
Total Lancado :	
	31.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

Recorrimento	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00

ANULACOES

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
00126	ORCAMENTARIA	-31.000,00
Total Anulado :		-31.000,00

Diretora da Secretaria do Gabinete